



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme **as Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, a RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e as demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e pardos/as, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES REGULARES DO MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS: CONTEXTOS LUSÓFONOS BRASIL-ÁFRICA PARA O ANO LETIVO 2026, SEMESTRE 2025.2** realizada na data de 04 de novembro de 2025.

[RESULTADO FINAL] dos/as candidatos/as que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) para a confirmação de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
1	869.***.***-40	CONFIRMADA
2	078.***.***-36	CONFIRMADA
3	052.***.***-22	CONFIRMADA
4	060.***.***-05	CONFIRMADA
5	964.***.***-87	CONFIRMADA
6	016.***.***-84	CONFIRMADA
7	005.***.***-56	CONFIRMADA
8	009.***.***-64	CONFIRMADA
9	972.***.***-87	CONFIRMADA

Todos os candidatos tiveram a autodeclaração confirmada, portanto não

há necessidade de abertura de prazo recursal e este resultado torna-se definitivo.

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310871** e o código CRC **713A1F7F**.